



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 653/2023
24/02/2023 - 15:26
IND 206/2023

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto ao setor competente efetuar um estudo urgente para que seja feito a implantação de fraldário em todos banheiros do Complexo Esportivo do Campo Bonito.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, que visa resolver o problema da falta de fraldários no complexo Esportivo do Campo Bonito, pois o mesmo não possui local adequado para que os pais possam efetuar em local apropriado a troca de fraldas de seus filhos.

Essa indicação é necessária, pois hoje em dia, é muito comum os pais saírem com seus bebês sozinhos, onde pais e mães encontram dificuldades na hora da troca de fraldas, os banheiros no Complexo Esportivo não têm fraldário.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 24 fevereiro de 2023.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador